GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº580 / SEAD-PI Teresina/PI, 05 de maio de 2026.

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .**

PROCESSO Nº: 00031.000452/2025-91

ÓRGÃO DEMANDANTE. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI**

PRESTADOR DE SERVIÇO: **VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ Nº 00.684.621/0001-31**

OBJETO: **CONTRAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E SUPORTE DE SOLUÇÃO SAAS (SIGFÁCIL), VISANDO À CONTINUIDADE E APRIMORAMENTO DO SISTEMA INTEGRADOR DA REDESIM NO ESTADO DO PIAUÍ.**

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: **CGE_PARECER 271** (0023331898), **PGE_PARECER** 0023353773

VALOR: **R$ 3.539.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta e nove mil reais)**

Tratam os autos de pedido de autorização para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, pela **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI** (0023802102), visando à contração para manutenção, evolução e suporte de solução SaaS (SIGFácil), visando à continuidade e aprimoramento do sistema integrador da REDESIM no Estado do Piauí, conforme rito adotado pelo órgão solicitante.

Conferida a instrução processual, encontram-se presentes os elementos inerentes ao rito procedimental de contratação previstos na **Lista de Verificação para Contratação Direta – Dispensa ou Inexigibilidade - Serviços ou Compras (ARTS. 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021) da Procuradoria Geral do Estado - Piauí :**

SEGOV_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_DFD 0019349315:

Anexo ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Contrato VOX (0019855887);

Anexo PESQUISA DE PREÇOS (0019856788);

Anexo TERMO DE REFERENCIA **(0019857596);**

Nota de Reserva (0022678330);

SEFAZ: CGFR - Despacho 1695 (0022958454);

Autorização 0023104152;

Anexo MINUTA PE Contrato Padrão Lei 14.133/2 (0023361432);

Justificativa 1 (0023375027);

Autorização 0023358228, entre outros.

Sendo este o panorama verificado no processo, e competindo ao Secretário Estadual de Administração, nos termos do **art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022**, proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços, encaminhamos o processo para a que seja autorizada ou não a a contratação direta solicitada.

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

*Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao **Decreto nº 17.074/2017** que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ-PI.

**** Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da autorização CONDICIONADA ao cumprimento INTEGRAL aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, SOB PENA DE NULIDADE;**

***É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme **LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS OU COMPRAS (ARTS. 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021) - PGE-PI.**

****Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017**.

***** Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, a Superintendência de Licitações e Contratos da SEAD/PI, encaminha os autos ao Exmo. Sr. SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, para que **autorize** ou **não** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, solicitada pela **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI.**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos da

Secretaria de Administração do Estado do Piauí

AUTORIZO NA FORMA DA LEI
(X) SIM
( ) NÃO

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 11/05/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 11/05/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023922704** e o código CRC **C550F940**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00031.000452/2025-91

SEI nº 0023922704